

EDITAL

DELIBERAÇÕES APROVADAS EM MINUTA REUNIÃO DE CÂMARA DE 22/07/2022

José Rodrigues Paredes, Presidente da Câmara Municipal de Alijó, nos termos e para efeitos do disposto do número 1 no artigo 56.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, torna públicas as deliberações aprovadas pelo Executivo Municipal na reunião de Câmara Ordinária de 22/07/2022.

1. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Ponto 1.1 – Presente Ata 13_2022 de 01/07.

Deliberação: aprovada por unanimidade.

Ponto 1.2 – Presente Proposta da Presidência n.º 37/2022 referente à celebração de Protocolo para constituição de agrupamento de entidades adjudicantes para lançamento de procedimento aquisitivo e subsequente celebração de contrato em ordem à aquisição de serviços para garantir o cumprimento do Regulamento Geral de Proteção de Dados e do Regime Jurídico do Ciberespaço. Contém minuta do protocolo, programa de concurso, caderno de encargos.

Deliberação: aprovada por unanimidade:

- A minuta do protocolo a ser celebrado entre a CIMDOURO e os Municípios de Alijó, Armamar, Carrazeda de Ansiães, Freixo de Espada à Cinta, Lamego, Mesão Frio, Murça, Peso da Régua, Moimenta da Beira, Penedono, S. João da Pesqueira, Sernancelhe, Sabrosa, Santa Marta de Penaguião, Tabuaço, Tarouca, Torre de Moncorvo e Vila Nova de Foz Côa e Vila Real, a ADIN – Águas do Interior Norte, E.I.M., S.A. e a Vila Real Social Habitação E.M, que visa o estabelecimento de regras para constituição de um agrupamento de entidades adjudicantes para lançamento de procedimento aquisitivo e subsequente celebração de contrato(s) em ordem à aquisição de serviços para garantir o cumprimento do Regulamento Geral de Proteção de Dados (Lei 58/2019) e do Regime Jurídico do Ciberespaço (DL 65/2021);
- A autorização para início e tipo de procedimento que correrá sob a forma de concurso público, com publicitação no Diário da República, em conformidade, designadamente, com o previsto no artigo 16.º n.º 1, alínea c), artigos 17.º, 18.º e 20.º, n.º 1, alínea a), todos do Código dos Contratos Públicos (CCP).
- Designar a Comunidade Intermunicipal do Douro como representante do Agrupamento delegando-lhe as competências necessárias para promover e praticar todos os atos e procedimentos necessários com vista ao lançamento do concurso, nos termos do previsto nas cláusulas 4ª e 8ª do Protocolo anteriormente referido.

Ponto 1.3 – Presente Proposta da Presidência n.º 40/2022 referente à celebração de Protocolo de Colaboração Técnica e financeira para “Medidas de Combate à Seca”, com a Agência Portuguesa do Ambiente, que tem como objeto a concretização de aquisição de viatura, com tanque de 18 metro cúbicos. Contém minuta do protocolo.

Deliberação: aprovada por unanimidade:

- Aprovar a celebração do protocolo que visa regular os termos e condições de colaboração institucional de natureza técnica e financeira entre a Agência Portuguesa do Ambiente, I.P., e o Município de Alijó, para a concretização da “Aquisição de viatura, com tanque de 18 metros cúbicos”, a executar pelo Município de Alijó.
- Aprovar a minuta do protocolo que se junta;

– Nomear como interlocutores do Município de Alijó, que têm por missão promover e acompanhar a execução do protocolo, o vereador Vítor Ferreira e o coordenador operacional municipal, José Rebelo.

2. UNIDADE ORGANICA FLEXIVEL ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Ponto 2.1 - Presente o resumo diário da tesouraria referente ao dia 2022/07/18, apresentando um total de disponibilidades de 5.995.207,55€, sendo 4.899.540,70€ de dotações orçamentais e 1.095.666,85€ de dotações não orçamentais.

Deliberação: tomado conhecimento.

Ponto 2.2 - Presente informação UOF AF/2022/747 informando da necessidade de efetuar a 22.^a alteração aos documentos previsionais de 2022 – permutativa.

Deliberação: tomado conhecimento.

Ponto 2.3 - Presente informação UOF AF/2022/760 informando da necessidade de efetuar a 23.^a alteração aos documentos previsionais de 2022 – permutativa.

Deliberação: tomado conhecimento.

Ponto 2.4 - Presente informação UOF AF/2022/791 informando da necessidade de efetuar a 24.^a alteração aos documentos previsionais de 2022 – permutativa.

Deliberação: tomado conhecimento

Ponto 2.5 - Presente informação UOF AF/2022/813 informando da necessidade de efetuar a 25.^a alteração aos documentos previsionais de 2022 – permutativa.

Deliberação: tomado conhecimento

Ponto 2.6 - Presente informação UOF AF/2022/821 informando da necessidade de efetuar a 26.^a alteração aos documentos previsionais de 2022 – permutativa.

Deliberação: tomado conhecimento

Ponto 2.7 - Presente informação UOF AF/2022/736 propondo a adesão/ inscrição em centrais de compras.

Deliberação: ratificado, por unanimidade, o despacho exarado pelo Presidente da Câmara datado de 30/06/2022, nos termos do n.º 3 do art.º 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12/09.

3. UNIDADE ORGANICA FLEXIVEL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Ponto 3.1 - Presente informação DS/2022/808 referente à transferência de verba, no valor de 3.623,58€ para a CIMDOURO no âmbito da iniciativa “Somos Ucrânia”.

Deliberação: aprovada, por unanimidade, a transferência dos valores nos termos da informação técnica.

Ponto 3.2 - Presente informação DS/2022/742 referente à celebração de protocolo no âmbito da Medida de Recuperação de Habitações de Famílias Carenciadas com a Associação JUST A CHANGE e MOVHERA. Contém Proposta da Presidência n.º 41/2022 e minuta do protocolo.

Deliberação: aprovada, por unanimidade:

- A aprovação da minuta de Protocolo de Cooperação entre a MOVHERA – Hidroelétricas do Douro, S.A., a Associação Just a Change e o Município de Alijó, que se anexa à presente informação;
- A transferência da comparticipação financeira no valor de 30.000€ para a Just a Change;
- Aprovar a cedência do Pavilhão Gimnodesportivo para uso dos voluntários e apoio logístico referido no protocolo.

4. UNIDADE ORGANICA FLEXIVEL DE URBANISMO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Ponto 4.1 - Presente informação UOT/2022/370 referente à reformulação do processo para a isenção de licença ou autorização de utilização de imóveis.

Deliberação: aprovada, por unanimidade, a tramitação do processo, nos termos propostos na informação técnica.

5. UNIDADE ORGANICA FLEXIVEL DA CULTURA, EDUCAÇÃO E DESPORTO

Ponto 5.1 - Presente informação CED/2022/795 propondo medidas de apoio no âmbito da ação social escolar, designadamente comparticipação a 100% dos livros de fichas/cadernos de atividades dos alunos do 1.º CEB no ano letivo 2022/2023.

Deliberação: aprovado, por unanimidade:

- A atribuição a todos os alunos do 1º CEB a comparticipação a 100% do valor dos livros de fichas das disciplinas de Língua Portuguesa, Matemática, Estudo do Meio e Inglês o que constitui uma despesa estimada de 8.787,19 €;
- As propostas de procedimentos a adotar;
- A divulgação destas medidas no sítio de internet da Câmara Municipal e outros locais que facilitem o acesso da informação aos munícipes.

Ponto 5.2 - Presente informação CED/2022/292 propondo a celebração de contrato de patrocínio entre o Município de Alijó e José Leandro Ribeiro Macedo. Contém Proposta da Presidência n.º 36/2022 propondo a atribuição do valor de 2.750,00€.

Deliberação: aprovado, por unanimidade, a celebração do contrato proposto nos termos da proposta e informação técnica. Mais foi deliberado aprovar a minuta do contrato de patrocínio.

Ponto 5.3 - Presente informação CED/2022/455 propondo a celebração de contrato de patrocínio entre o Município de Alijó e José Eduardo Macedo Queirós. Contém Proposta da Presidência n.º 38/2022 propondo a atribuição do valor de 250,00€.

Deliberação: aprovado, por unanimidade, a celebração do contrato proposto nos termos da proposta e informação técnica. Mais foi deliberado aprovar a minuta do contrato de patrocínio.

Ponto 5.4 - Presente informação CED/2022/831 referente a protocolo de parceria entre a Câmara Municipal e o Agrupamento de Escolas D. Sancho II, no âmbito da candidatura aos Clubes da Ciência Viva.

Deliberação: ratificada, por unanimidade, a celebração do protocolo, nos termos do n.º 3 do art.º 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12/09.

6. UNIDADE ORGANICA FLEXIVEL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Ponto 6.1 - Presente informação OSU/2022/666 propondo a aprovação de trabalhos complementares relativos ao contrato de empreitada “Plano Integrado e Sustentável de Humanização do Centro Histórico da Vila do Pinhão - Requalificação do Centro Histórico - Primeira Fase”, no valor de 56.886,88€.

Deliberação: aprovado, por unanimidade, os trabalhos complementares e a sua adjudicação, de acordo com o descrito na informação técnica, visto tratarem-se de trabalhos indispensáveis e indissociáveis para a conclusão da empreitada, no valor 56.886,88 € mais o IVA à taxa legal em vigor, nos termos previstos n.º 1 do artigo 370.º do CCP na sua versão atual. Mais foi deliberada a não exigência de prestação de caução pelo adjudicatário, mas a retenção de 10 % do valor dos pagamentos a efetuar ao adjudicatário, nos termos do n.º 3 do artigo 88.º do CCP, na sua versão atual.

Ponto 6.2 - Presente informação OSU/2022/402 propondo a aprovação de revisão de preços referente à empreitada “Regeneração Urbana - Requalificação da Área Envolvente ao Plátano de Alijó”.

Deliberação: aprovada, por unanimidade, a revisão de preços.

7. UNIDADE ORGANICA FLEXIVEL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Ponto 7.1 - Presente informação GP/2022/767 referente à doação de dois depósitos de água pela Junta de Freguesia de Favaios.

Deliberação: ratificado, por unanimidade, o despacho de aceitação de doação, nos termos do n.º 3 do art.º 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12/09.

Ponto 7.2 - Presente informação GO/2022/809 apresentando o relatório final referente ao concurso público para atribuição de licenças de táxi.

Deliberação: aprovado, por unanimidade, que:

- A licença de táxi de Alijó seja atribuída a Táxis Senhora dos Aflitos de Ângelo Torres, Lda., com o número de contingente 42 (quarenta e dois);
- A licença de táxi de Pegarinhos seja atribuída a Táxis Senhora dos Aflitos de Ângelo Torres, Lda., com o número de contingente 43 (quarenta e três)
- A licença de táxi de Sanfins do Douro seja atribuída a José Manuel Gouveia de Magalhães, com o número de contingente 44 (quarenta e quatro).
- Todas as licenças sejam concedidas na modalidade de estacionamento fixo, conforme art.º 8.º do Regulamento do Transporte Público de Aluguer em Veículos Automóveis Ligeiros de Passageiros — Transportes em Táxi, que da deliberação deve constar:
- Seja concedido um prazo de 15 (quinze) dias úteis para os futuros titulares das licenças procederem ao licenciamento do veículo, nos termos dos artigos 6.º e 22.º do Regulamento do Transporte Público de Aluguer em Veículos Automóveis Ligeiros de Passageiros — Transportes em Táxi, em vigor no Município de Alijó.
- Seja dada imediata publicidade à concessão das licenças através de edital a afixar nos Paços do Município e nas sedes das Juntas de Freguesia abrangidas (Alijó, Pegarinhos e Sanfins do Douro) e de aviso num dos jornais mais lidos na área do Município.

- Seja comunicada a concessão das mesmas aos presidentes das Juntas de Freguesia respetivas, ao comandante da Guarda Nacional Republicana, ao Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P. , a organizações sócio-profissionais do setor e ao chefe de finanças de Alijó, no âmbito do dever de cooperação com a administração fiscal que impede sobre as autarquias locais.

Ponto 7.3 - Presente informação GO/2022/826 propondo a aprovação da minuta da segunda adenda ao contrato de empreitada “Plano Integrado e Sustentável de Humanização do Centro Histórico da Vila do Pinhão - Requalificação do Centro Histórico - Primeira Fase”, decorrente de trabalhos complementares.

Deliberação: aprovada, por unanimidade, a minuta da segunda adenda ao contrato de empreitada “Plano Integrado e Sustentável de Humanização do Centro Histórico da Vila do Pinhão - Requalificação do Centro Histórico - Primeira Fase”, dando poderes ao Presidente da Câmara para a sua outorga.

Ponto 7.4 - Presente informação GO/2022/814 informando da necessidade de proceder ao pagamento de franquia no valor de 250,00€ à companhia de seguros, resultante da responsabilidade civil do Município de Alijó, por danos sofridos em viatura particular provocados por deficiências na EM 585.

Deliberação: aprovado, por unanimidade, o pagamento da franquia nos termos propostos na informação técnica.

Ponto 7.5 - Pedido de emissão de parecer sobre a constituição de compropriedade de um prédio rústico, sito em “Lameirinha do Monte” na freguesia de Alijó, inscrito na matriz com o número 823. Contém parecer jurídico n.º 26/2022.

Deliberação: aprovado, por unanimidade, emitir parecer favorável à pretensão do requerente, nos termos do parecer jurídico.

Ponto 7.6 - Pedido de emissão de parecer sobre a constituição de compropriedade de um prédio rústico, sito em “Vale das Macieiras” na freguesia de Santa Eugénia, inscrito na matriz com o número 151. Contém parecer jurídico n.º 27/2022.

Deliberação: aprovado, por unanimidade, emitir parecer favorável à pretensão do requerente, nos termos do parecer jurídico.

Ponto 7.7 - Pedido de emissão de parecer sobre a constituição de compropriedade dos prédios rústicos, denominados “Canes”, “Vilarelho”, “Pias”(3), sitos na freguesia de Sanfins do Douro, inscritos na matriz com os números 4353, 3911, 2775, 2776 e 2778, respetivamente. Contém parecer jurídico n.º 25/2022.

Deliberação: aprovado, por unanimidade, emitir parecer favorável à pretensão do requerente, nos termos do parecer jurídico.

Nos termos do n.º 6 do art.º 55.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12/09 e do art.º 69.º do CPA, o Vereador Carlos Magalhães ausentou-se no momento da discussão e votação.

Ponto 7.8 - Pedido de emissão de parecer referente à isenção de pagamento de Imposto Municipal de Transmissões de Imóveis – emparcelamento rural – Lei n.º 111/2015, referente a prédios rústicos sitos na freguesia de Favaios, com os artigos matriciais 933 e 951. Contém parecer jurídico n.º 24/2022 e informação jurídica.

Deliberação: aprovado, por unanimidade, emitir parecer favorável à pretensão do requerente, nos termos da informação e parecer jurídico.

8. UNIDADE ORGANICA FLEXIVEL DE ESTRATÉGIA E EMPREENDEDORISMO

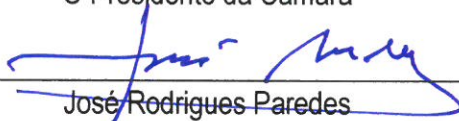
Ponto 8.1 - Presente informação EE/2022/828 apresentando proposta de mérito de cada candidatura do FDE2021, em aplicação do artigo 13.º do Regulamento do Fundo de Desenvolvimento Económico do Concelho de Alijó.

Deliberação: aprovado, por unanimidade, retirar o presente assunto da ordem do dia, por forma a recolher informação complementar.

Nos termos do n.º 6 do art.º 55.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12/09 e do art.º 69.º do CPA, a Vereadora Mafalda Mendes ausentou-se no momento da discussão e votação.

Para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Município de Alijó, 22 de julho de 2022
O Presidente da Câmara



José Rodrigues Paredes